

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli
Comissão Própria de Avaliação – CPA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACELI

1
2
3 Às dezessete horas, do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, da sala da
4 Coordenação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, por videoconferência, foi realizada
5 a reunião ordinária mensal da CPA da Faceli, com a presença dos seguintes membros: o
6 **Coordenador da CPA:** Bricio Cutini; o representante suplente do **Corpo Técnico-**
7 **Administrativo:** Jardel Terceiro Flores e a representante do **Corpo Discente:** Eleonor
8 Manzano Winckler. Os representantes titular e suplente do **Corpo Docente:** Jakeline
9 Martins Silva Rocha e Marcela Rubia Tozato Daltio justificaram o não comparecimento,
10 assim como o representante da **Sociedade Civil Organizada:** Rômulo Breda. Iniciando os
11 trabalhos, o coordenador da CPA, Bricio Cutini, abriu a reunião cumprimentando os
12 demais membros da CPA e abordando a questão da alteração do número de membros
13 componentes da CPA, conforme o que foi definido pela Portaria 007/2021, de 26 de julho
14 de 2021 e segundo o que foi aprovado por meio da Resolução Consup 002/2021, de 18 de
15 maio de 2021, que reduziu de 02 (dois) para 01 (um), a quantidade de membros
16 participantes representativos da comunidade acadêmica e representantes da sociedade
17 civil organizada. A Portaria ora em referência levou em conta que a decisão exarada pelo
18 juízo da Fazenda Pública de Linhares, datada de 03 de fevereiro de 2021, nos autos do
19 Processo PJe 5001827-71.2020.8.08.0030, que definia que os representantes do corpo
20 docente deveria compor 70% (setenta por cento) dos integrantes dos segmentos da
21 comunidade acadêmica foi derrubada pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Sendo
22 assim, essa categoria que outrora era representada por 07 (sete) membros, passou a ser
23 composta por 01 (um) membro. Diante disso, a estrutura da CPA, a partir da publicação
24 da Portaria 007/2021, passou a ser composta por 05 (cinco) membros, ficando definida da
25 seguinte forma: 01 (um) coordenador; representantes da comunidade acadêmica, por
26 categoria: 01 (um) docente, 01 (um) discente e 01 (um) servidor técnico-administrativo
27 e, representante da sociedade civil organizada: 01 (um) componente. Após esse item da
28 pauta, foi sugerido que os grupos de trabalho fossem reorganizados apenas para a ocasião
29 da autoavaliação institucional 2021/2, a ser realizada em outubro de 2021, tendo em vista
30 os trabalhos da autoavaliação institucional 2021/1 já estarem bem adiantados. Essa
31 sugestão foi bem aceita. Sequencialmente, foi tratada a questão da adequação da
32 quantidade/aplicação das pesquisas de autoavaliação institucional. A sugestão foi que ao
33 invés de realizarmos 02 (duas) autoavaliações institucionais “completas” com as
34 categorias acadêmicas “docentes e discentes” – tendo em vista o tamanho do questionário,
35 que é bem extenso –, que essas autoavaliações institucionais fossem realizadas no
36 seguinte formato: a primeira, sendo completa – o que envolve a avaliação da estrutura
37 física e institucional e do corpo técnico administrativo –, programada para o mês de maio,
38 e a segunda, sendo simplificada – com um questionário que contemple apenas questões

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli
Comissão Própria de Avaliação – CPA

39 que realmente se alternam de um semestre para o outro e envolvam campos
40 especificamente da relação existente entre discentes, docentes, coordenadores de curso e
41 direção acadêmica –, programada para o mês de outubro. Quanto aos demais grupos de
42 avaliadores, ficariam assim alocados no processo de autoavaliação institucional:
43 servidores – participação apenas na primeira autoavaliação (maio), e, egressos e
44 comunidade externa – participação apenas na segunda autoavaliação (outubro). Essa
45 alteração foi bem vista pelos membros e já será implementada para o próximo período de
46 autoavaliação institucional (2021/2), que acontecerá em outubro de 2021. Após essas
47 deliberações, foram apontados alguns dados da pesquisa ora em curso, que ainda estão
48 passando pelo processo de tabulação e configuração didática para posterior publicação
49 no site institucional da Faceli. Os dados e formatações ali apontados foram recebidos com
50 aprovação e reconhecimento pelos membros presentes. Assim, nada mais havendo para
51 ser considerado, o coordenador da CPA, Bricio Cutini, encerrou a reunião às dezoito horas
52 e quinze minutos. Eu mesmo, Bricio Cutini, lavrei a presente ata, que após sua leitura e
53 aprovação, será assinada por mim e pelos demais membros presentes, para que produza
54 os efeitos legais. Nossa próxima reunião ordinária já fica definida para a última quarta-
55 feira do mês de setembro de 2021.

Linhares, ES, 30 de agosto de 2021.

Bricio Cutini
Coordenador de CPA

Jardel Terci Flores
Membro

Eleonor Manzano Winckler
Membro